



PROCESSO	SEI: 00176.001785/2024-10
INTERESSADO	Comissão de Patrimônio Cultural
ASSUNTO	Seleção de fotos banco de imagens CAU/RS

DELIBERAÇÃO Nº 019/2024 – CAURS/PLEN/CPC

A COMISSÃO DE PATRIMÔNIO CULTURAL – CPC-CAU/RS, reunida virtualmente através da plataforma *Teams*, no dia 14 de agosto de 2024, no uso das competências que lhe conferem o artigo 3º, inciso I, alínea "b" da Resolução CAU/BR nº 219, após análise do assunto em epígrafe; e

Considerando a realização do evento *ArquiMemória 6*, que acontecerá nos dias 5 a 8 de novembro em Salvador, Bahia;

Considerando que o **ArquiMemória 6 – Encontro Internacional sobre Preservação do Patrimônio Edificado** é, indiscutivelmente, o maior e mais importante fórum de debate sobre a preservação do patrimônio edificado realizado no Brasil. Dele participarão cerca de 800 profissionais atuantes nas mais diversas áreas: docentes, discentes e pesquisadores de renomadas universidades brasileiras e estrangeiras; dirigentes e técnicos do IPHAN e dos órgãos estaduais e municipais de preservação do patrimônio cultural e de planejamento e desenvolvimento urbano oriundos de todo o Brasil e do exterior; e profissionais liberais atuantes nas áreas de projeto e obras de restauração;

Considerando que o artigo submetido pelos integrantes da CPC-CAU/RS ao *ArquiMemória 6*, com o título "AS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO PATRIMONIAL NA ESFERA DO CAU/RS", foi aceito e a inscrição de participação já foi confirmada;

Considerando que o texto completo do artigo deve ser enviado à organização do evento até 23/08/2024;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/RS, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/RS.

DELIBERA:

1- Por SOLICITAR à Gerência de Comunicação do CAU/RS, no prazo de até 20/08/2024, a seleção das fotos listadas abaixo, do banco de imagem do CAU/RS, para inclusão no artigo "AS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO PATRIMONIAL NA ESFERA DO CAU/RS", em desenvolvimento pelos membros da CPC e inscrito no *ArquiMemória 6*:

- Pelo menos uma foto de algum Rumos de 2023 de qualquer das cidades do interior, que mostre alguma caminhada, preferencialmente alguma que tenha de fundo algum marco que identifique o lugar (ex: vila Belga, Santa Maria);
- Uma foto da caminhada da perda em Porto Alegre/RS;
- Um mapa feito para alguma das caminhadas (qualquer, não precisa ser da mesma cidade da primeira foto);
- Uma imagem que ilustre o calendário do CAU, pode ser de qualquer uma das edições, preferencialmente a última e preferencialmente alguma foto bem icônica, pode ser uma página pronta do calendário;
- Uma logo do CAU/RS em imagem para uso em template;

2 - Por esclarecer que as imagens deverão ter boa resolução e conter as seguintes informações, para fins de legenda:

- Nome do evento/local, ano.

- Fonte: nome do autor e/ou do banco de dados de onde vem o material (no caso das fotos do calendário, por ex. tem uma autoria externa, mas faz parte de um banco de dados da comunicação do CAU/RS. Se for acervo doado ao CM, e assim por diante).

3 - Por ENCAMINHAR a presente deliberação à Presidência do CAU/RS, para apreciação e encaminhamentos.

Com **03 votos favoráveis** das conselheiras Ariane Pedrotti de Ávila Dias, Carline Luana Carazzo e conselheira Vivian Ribeiro Magalhães, registradas as ausências da Conselheira Nathália Pedrozo Gomes e do Conselheiro José Daniel Craidy Simões.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre - RS, 14 de agosto de 2024.

85ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PATRIMÔNIO CULTURAL - CAU/RS

(virtual)

Folha de Votação

Função	Conselheiro(a)	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenador	José Daniel Craidy Simões				X
Coordenadora Adjunta	Carline Luana Carazzo	X			
Membro	Ariane Pedrotti de Ávila Dias	X			
Membro	Nathália Pedrozo Gomes				X
Membro	Vivian Ribeiro Magalhães	X			

Histórico da votação:

85ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PATRIMÔNIO CULTURAL- CPC/RS

Data: 14/08/2024

Matéria em votação: Inserção de dados referentes ao patrimônio no IGEO

Resultado da votação: Sim (04) Não (0) Abstenções (0) Ausências (2), Total (03)

Impedimento/suspeição: (00)

Ocorrências: Não houve

Condução dos trabalhos (coordenador/substituto legal): Carline Luana Carazzo

Assessoria Técnica: Melina Greff Lai



Documento assinado eletronicamente por **CARLINE LUANA CARAZZO, Coordenador(a) Adjunto(a)**, em 15/08/2024, às 18:13 (horário de Brasília), conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **BA1F4EC4** e informando o identificador **0310658**.

